REQUERIMENTO N°, DE 2020

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 5.930 de 2019

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 5.930/2019, de minha autoria, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código Processo Penal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta prevê o aumento de pena nos casos de crimes contra a honra previstos no Código Penal, alterando o artigo 141 do CP, bem como nos casos de crime de ameaça, previsto no artigo 147 do CP, quando praticados no contexto da violência doméstica e familiar.

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo, que é visando endurecer a repressão nos casos de violência doméstica.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO







Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 5.930 de 2019

Assinaram eletronicamente o documento CD212407516400, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.